Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros - MG
Fls._____

3 ° (TERCEIRO) ADITIVO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 075/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N. 122/2022 – DISPENSA N. 038/2023

OBJETO: **LICENCIAMENTO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES DE SERVIÇO DE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG, A FIM DE CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS DA LEI FEDERAL Nº 1599 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E DECRETO MUNICIPAL 2.229 DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

3º (TERCEIRO) ADITIVO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, com sede na Praça José Maria de Souza, N° 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG), inscrito no CNPJ Nº. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Luís Fernando Rosa de Castro, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **WEBNETS SOLUCOES EIRELI** CNPJ n° 12.319.369/00001-40, com sede na Av. Paulista, 352, Bela Vista, conj. 64, São Paulo- SP, CEP 01.310-905, representada neste ato pelo Sr. Celso Ricardo de Moura Garcia Junior, portadora do CPF nº 341.104.658-93, CI n° 44.052.796-X, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato nº 075/2022, celebrado em 06 de julho de 2022 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

LICENCIAMENTO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES DE SERVIÇO DE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG, A FIM DE CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS DA LEI FEDERAL Nº 1599 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E DECRETO MUNICIPAL 2.229 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A prorrogação do prazo contratual e aditivo do contrato nº. 075/2022, emitido em 06 de julho de 2022 tem por finalidade aditar o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contando a partir do dia 05 de julho de 2025, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Tendo em vista que se faz necessário a continuidade dos serviços prestados, ademais resta demostrado o interesse.

CLÁUSULA TERCEIRA– ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

Fica alterado a vigência do contrato do dia 05 de julho de 2025 até 04 de julho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Fica mantido o valor de R$ 10.493,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e três reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros - MG
Fls._____

Conceição dos Ouros (MG), 20 de maio de 2025.

MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS:18677609000165
Dados: 2025.05.20 11:54:04 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)
CNPJ: 18.677.609/0001-65
Luís Fernando Rosa de Castro
Contratante

WEBNETS SOLUCOES EIRELI
CNPJ n° 12.319.369/00001-40
Contratada

Testemunhas: